

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   03   2024	15h	ORDINÁRIA	102

Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

(Pausa.)

Só um minuto porque acabou o papel no mimeógrafo. Já estamos colocando-o.

Acabou o papel no mimeógrafo. Já estamos colocando, daqui a pouco...  
Daquele, deputado Chico Vigilante, famoso.. (Risos.) Pronto. Chegou o papel no mimeógrafo e agora... Álcool nunca falta, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu sou relator desse projeto. Já posso ir direto ao voto, por favor?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Ricardo Vale, que emita parecer Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

#### **PARECER CDDHCEDP**

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Resolução nº 6/2019, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

O novo Código de Ética e Decoro Parlamentar sistematiza tudo em um texto único e aprimora os institutos processuais, estabelecendo um rito facilmente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   03   2024	15h	ORDINÁRIA	103

compreensível e acessível a todos quantos queiram entender os procedimentos para apurar as infrações cometidas pelos deputados. O que certamente traz mais segurança jurídica e mais clareza ao processo, pois todas as etapas e atos necessários ao devido processo legal estão sendo postos num texto único e de maneira explícita e com cronologia adequada. Também é importante mencionar a segregação das competências. Estamos passando as competências sobre ética e decoro parlamentar da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania para um Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o que certamente refletirá em ganhos na condução da matéria por esta casa. Esse conselho terá 5 membros compostos na forma da proporcionalidade partidária.

Feitas essas considerações e registros, assinalo que o substitutivo apresentado na Comissão de Constituição e Justiça aprimora o texto e demonstra ser possível construirmos um novo código de ética e decoro parlamentar que contempla as diversas posições políticas e ideológicas com as quais convivemos diariamente na sociedade e nesta casa.

Em plenário foram apresentadas 14 subemendas que estão analisadas com detalhes de forma anexa a este parecer.

Aqui vou fazer apenas um breve resumo analisando por tema. Em caso de destaque, vou ler o que escrevi sobre elas. Quanto às emendas no plenário, creio que contribuem para fazer os ajustes finais. Por essas razões, nesta Comissão de Defesa e Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar, voto **pela**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   03   2024	15h	ORDINÁRIA	104

aprovação do substitutivo apresentado na Comissão de Constituição e Justiça, Emenda nº 62, ao Projeto de Resolução nº 6/2019, e pela aprovação das Subemendas nº 76 a 84.

Esse é o voto, senhor Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, não deu tempo de chegar aqui, nós fizemos um acordo e eu estou pedindo para retirar a Emenda nº 70.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – *Ok.* Solicito que seja retirada a Emenda nº 70, conforme o acordo.

Retificando, solicito que se retifique o parecer, melhor dizendo.

DEPUTADO RICARDO VALE – Retificando o parecer, acato a retirada da Emenda nº 70. Está retirada. As demais estão aprovadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05	03	2024	15h	ORDINÁRIA	105

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar está aprovado com a presença de 19 deputados.

A presidência designa o deputado Ricardo Vale para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Ricardo Vale, que emita parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 6/2019, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa, voto pela aprovação do substitutivo apresentado na CCJ à Emenda nº 62 ao Projeto de Resolução nº 6/2019 e pela aprovação das Subemendas nºs 76 a 84. Esse é o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.